



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 17 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º RECOMPOR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 23348.006598/2023-10, conforme orientação do PARECER n. 00036/2024/GAB/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU de 02/04/2024, composta pelos servidores Luiz Ricardo Uriarte, Professor EBTT, SIAPE 1813*** e Laercio de Souza, Pedagogo, SIAPE 1837***, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão do mencionado processo.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 10:08)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.006598/2023-10

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2024** e o código de verificação: **e20c4ff90c**